



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS CABEDELO

EDITAL nº 07/2021 - CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB

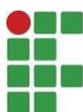
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS SELECIONADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE TILAPICULTOR, MODALIDADE A DISTÂNCIA

1. ABERTURA

1.1. A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, a lista preliminar de inscritos selecionados pela Prefeitura Municipal de Cabedelo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de TILAPICULTOR, MODALIDADE A DISTÂNCIA, conforme estabelecido no edital nº 02/2021 CPEX-CB, de 11 de junho de 2021.

2. DO RESULTADO DA MATRÍCULA

Nome	Resultado Preliminar de Inscritos
Vinícius Damião Freire da Silva	Deferido
Ana Emmanuela da Costa Lira	Deferido
Adriano Nardaci Rodrigues Maria de Lourdes Nardaci Rodrigues	Indeferido*
Letícia Matias Pinheiro Rocha	Deferido
Raíssa de Cassia Pinheiro Ribeiro	Deferido
Luciana Kelly Oliveira Silva	Indeferido*
Carlos Alberto Borges	Deferido
Geraldo Carlos Drieskens Carvalho dos Santos	Indeferido*
Anderson De Oliveira Leite	Deferido
Andresa de Jesus da Encarnação	Deferido
Marcio Henrique Diniz Ferreira	Deferido
Franizak Alves Matias	Indeferido*
João Calistrato Cardoso	Deferido



Nayara Cardoso Nunes	Deferido
Ícaro de França Albuquerque	Deferido
fabio reis araujo da cruz	Indeferido*
Allyne Elins Moreira da Silva	Deferido
Álvaro Luccas Bezerra dos Santos	Deferido
Edilson dos Santos Silva	Deferido
Thais De Souza Gurgel	Indeferido*
Raul Henrique da Silva Pinheiro	Indeferido*
Rafael Barros Leite	Deferido
Rodolfo Guedes Xavier	Indeferido*
Iara De Siqueira Campos Cabral	Deferido
Luiz Antonio Camargo	Indeferido*
Alexandre Gabriel Morais Silva	Deferido
Renan de Sousa e Silva	Indeferido*
Priscilla Rina Teshima	Deferido
Roberto Gomes Aguiar Filho	Deferido
Wilmar Ferreira da Silva Junior	Deferido
Isamy Cristina da Rosa Baldez	Indeferido*
Tainara Laise da Silva Blatt	Deferido
Alisson Alves Silva	Deferido
Jacicleide Maria de Oliveira	Deferido
Gabriel de Oliveira Rodrigues	Deferido
Nicholas Leite de Andrade Araújo	Indeferido*
Márcio Érico Gervásio de Moura	Indeferido*
Raul Renier Silva Rodrigues	Indeferido*
Karisson dos Santos Rodrigues	Deferido
Achilles Nina Santos Ferreira	Indeferido*
Paulo César Azevedo de Oliveira	Indeferido*
Larissa Sousa Rabelo	Deferido
Richardyson da Silva Ferreira	Indeferido*
Emilly Monteiro Lopes	Indeferido*
José Maria Pereira Garcia	Indeferido*
Nikolas Machado da Silva de Souza	Deferido
Erlle Dairlane Vieira Santos	Deferido
Raquel Marques dos Santos	Deferido
Joseana Gomes Candido	Deferido

OBSERVAÇÕES:

* Não apresentou comprovante de nível de escolaridade;

3. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo estabelecido pelo edital nº 02/2021 CPEX-CB, de 11 de junho de 2021, de 25 a 27 de junho de 2021, enviando um e-mail para o endereço eletrônico cursosfic.cb@ifpb.edu.br

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da matrícula, verificada a qualquer tempo, a matrícula será imediatamente cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo às medidas administrativas e legais cabíveis.

4.2. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda do direito a concorrer à vaga para a qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

4.3. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB e do Campus Cabedelo (www.ifpb.edu.br/cabedelo e <https://www.even3.com.br/tilapicultorifpb>).

4.4. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do IFPB fará a comunicação por meio de nota oficial, divulgada pelo site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

4.5. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Cabedelo, 25 de junho de 2021

(assinado no original)
Evandro Lima Cordeiro Júnior
Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPB Campus Cabedelo